P U B L I C A Ç Ä O QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 6 a 311618010

Dir Forias



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1° do art. 87 da LOM)

Dia 21/12/2010

PUBLICAÇÃO

Sin Farias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 045/2010 – PMC nº 2010/004803-4 de interesse de Everaldo de Souza Carneiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro do corrente ano, apreciou o <u>Processo PL nº 045/2010 – PMC nº 2010/004803-4</u>, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão do uso e ocupação do solo" solicitado por Everaldo de Souza Carneiro, objeto do Processo PL nº 045/2010 – PMC nº 2010/004803-4, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima"\ em 27 de dezembro de 2010.

Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA PRESIDENTE